



- **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL **NÚMERO ESPECIAL**

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 –Mestrado e Doutorado **01-08**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – UFPB-UFPE-UFRN - ERRATA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Integrado de Pós-Graduação – 2015.2 –Doutorado **09**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - CCB**
Seleção para Ingresso ao Curso de Extensão à Distância EAD – 2015..... **09-15**
- 04- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – COLÉGIO DE APLICAÇÃO**
Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística (Teatro e Educação Física)..... **16 - 17**
Área: Ciências Exatas e da Natureza..... **18 - 22**
Área: Estudos Sociais..... **22 - 24**
- 05- JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**
Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística (Teatro e Educação Física)..... **24**
Área: Ciências Exatas e da Natureza (Matemática)..... **24**
Área: Ciências Exatas e da Natureza (Física, Ciências e Biologia)..... **25**
Área: Estudos Sociais..... **25**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CURSOS DE MESTRADO E
DOCTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 – segundo semestre - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Matemática, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação, para que tal título seja considerado na avaliação do currículo, exige-se que seja na área do Programa ou em área afim, desde que realizado em programa reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Matemática, no endereço:
Programa de Pós-Graduação em Matemática Departamento de Matemática, CCEN Universidade Federal de Pernambuco

Cidade Universitária

Recife, PE - 50740-560

entre os dias 08/07 a 15/07/2015, das 8 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às

17 (dezesete) horas (nos dias úteis), devendo ser efetuada pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. O endereço eletrônico do Programa é posgrad@dmate.ufpe.br e o telefone da secretaria é (81) 2126-8415.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias corridos da mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação necessária para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

2.1.1 – Formulário de Inscrição preenchido, na forma do anexo I2.1.2 – Cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

2.1.3 – 01 (uma) foto 3x4 recente.

2.1.4 – *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, no modelo do Currículo Lattes.

2.1.5 – Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação ou de ser concluinte do mesmo;

2.1.6 – Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado que possuem título de mestre ou que estiverem cursando o mestrado e que desejarem que tais atividades sejam consideradas na prova de títulos deverão instruir o requerimento com:

2.2.1 – Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou de ser concluinte do mesmo;

2.2.2 – Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior deverão ter autenticação consular brasileira.

2.4 – Para a efetivação da matrícula no programa, o aluno deverá ter concluído a graduação até a data da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

3.1 – O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, e formada por 2 (dois) membros.

3.2 – Cronograma:

	Etapas da seleção	Datas	Horário
Inscrições		08/07 a 15/07/15	Vide 1.2
Etapa 1A – Exame de Conhecimentos		21/07/15	8:00-12:00h
Etapa 1B – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>		21/07/15	14:00-17:00h
Resultado-Etapa 1		22/07/15	17:00h
Prazo recursal – Etapa 1		23, 24 e 27/07/15	das 8:00-12:00h e 14:00-17:00h
Resultado Final		28/07/15	17:00h
Prazo recursal – Resultado Final		29, 30 e 31/07/15	das 8:00-12:00h e 14:00-17:00h
Matrícula		01 a 05/08/15	Através do Sig@Pós
Início das aulas		17/08/15	

3.3 – Exame de Conhecimentos:

3.3.1. O Exame de Conhecimentos, com peso 80 (oitenta), é de caráter eliminatório e terá duração de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e calculadoras.

3.3.2. O Exame de Conhecimentos versará sobre o programa constante do anexo II e constará de uma prova em Análise na Reta e uma prova em Álgebra Linear para os candidatos ao mestrado, e uma prova em Análise no R^n e uma prova em Álgebra Linear para os candidatos ao doutorado. Cada prova conterà 5 (cinco) questões discursivas, cada questão valendo 2 (dois) pontos.

3.3.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%);
- domínio e precisão no uso de conceito e ferramentas analíticas (20%);
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.3.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 4 (quatro) em qualquer uma das provas do exame de conhecimentos.

3.3.5. A nota do Exame de Conhecimentos será a média aritmética das provas que o compõe.

3.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao mestrado

3.4.1 – A análise do *Curriculum Vitae*, com peso 20 (vinte), é de caráter eliminatório.

3.4.2 – Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – Titulação (peso 7)

Atividades	Pontuação Máxima
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,8
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do programa	0,2

2 – Atividades Acadêmico-Científicas (peso 2)

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,2
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

3 – Atividades de Extensão (peso 1)

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,3
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,3
Monitoria de disciplina	0,4

3.4.3 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção no mestrado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades acadêmico-científicas e atividades de extensão.

3.4.4 - Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 4 (quatro) na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.5 – Avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao doutorado:

3.5.1 – A Avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 20 (vinte), é de caráter eliminatório e classificatório e se restringirá às atividades realizadas nos últimos 6 anos.

3.5.2 – Na Avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – Titulação (peso 7)

Atividades	Pontuação Máxima
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,8
Disciplinas em nível de doutorado na área do programa	0,2

2 – Atividade de Pesquisa (peso 2)

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

3 – Produção Acadêmica (peso 1)

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

3.5.3 - A nota da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato no processo de seleção no doutorado será expressa pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.

3.5.4 - Será eliminado o candidato que obtiver nota menor que 4 (quatro) na Avaliação do *Curriculum Vitae*.

4 – Resultados

4.1 – A nota final do candidato no processo de seleção ao mestrado e ao doutorado será dada pela seguinte média ponderada: 0,8 (zero vírgula oito) vezes a nota obtida no Exame de Conhecimentos mais 0,2 (zero vírgula dois) vezes a nota obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae*. 4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos, pela maior pontuação na titulação e, por fim, pela idade. No que pertine ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais jovem.

4.3 – Serão considerados aprovados todos os candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado que obtiverem nota final igual ou superior a 4,0 (quatro).

4.5 – A classificação dos candidatos aprovados será feita segundo as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

4.7 – A divulgação dos resultados publicado no BO da UFPE ocorrerá em sessão pública e divulgados no quadro de avisos da secretaria do programa e no sítio www.ufpe.br/dmat

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos estabelecidos no Item 3.2.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser julgado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e classificação

6.1 – É fixado em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Matemática e em 10 (dez) o número de vagas para o Curso de Doutorado em Matemática, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 - A aprovação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido sem, todavia, assegurar necessariamente concessão de bolsa de estudos. É assegurado uma vaga institucional adicional de mestrado e uma vaga institucional adicional de doutorado para servidores ativos e permanentes na UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com a Resolução 01/2011 Art.1

6.3 - A concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados no processo seletivo e, consecutivamente, matriculados nos cursos de Mestrado em Matemática ou Doutorado em Matemática dependerá das cotas destinadas ao PGMAT/UFPE pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq e CAPES.

6.4 – O número de bolsas será divulgado após o resultado final e sua distribuição obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

7 – Áreas de Concentração

7.1 – As áreas de concentração do Mestrado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa nas seguintes áreas.

7.1.1 – Álgebra

7.1.2 – Análise

7.1.4 – Geometria

7.2 – As áreas de concentração do Doutorado em Matemática da PGMAT/UFPE é Matemática, com linhas de Pesquisa e orientadores disponíveis nas seguintes áreas.

7.2.1 – Álgebra

7.2.2 – Análise

7.2.3 – Geometria

8 – Disposições gerais

8.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa, no endereço fornecido na Seção 1, ou pelo telefone (81) 2126-8415.

8.2 – O presente edital terá ampla divulgação, será afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e ficará disponível no sítio www.ufpe.br/dmat, sendo ainda publicado no Boletim Oficial da UFPE.

8.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do programa entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob a pena de sua reciclagem.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.6 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Pablo Braz e Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - UFPE

ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Formulário de Inscrição MESTRADO / DOUTORADO

COLE SUA FOTO

AQUI

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF: CEP:

TELEFONE FIXO/CELULAR:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO: DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF:

E-MAIL:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO QUAL DESEJA SE INSCREVER:

() MESTRADO

() DOUTORADO

INDICAR A CIDADE EM QUE DESEJA REALIZAR A PROVA DE CONHECIMENTOS:

FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO

ORIENTADOR: _____

DISSERTAÇÃO: _____

UNIVERSIDADE: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:

SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO:

ASSINATURA DO ALUNO

PROGRAMA DO EXAME DE MESTRADO

Álgebra Linear:

1. Sistemas de equações lineares, matriz associada, operações elementares, redução para forma escada.
2. Posto e nulidade, soluções de sistemas.
3. Determinantes, desenvolvimento de Laplace por linhas ou colunas, propriedades.
4. Regra de Cramer, matrizes elementares, cálculo da inversa.
5. Espaços vetoriais, subespaços, combinação linear, subespaço gerado.
6. Dependência linear, base e dimensão.
7. Transformações lineares, núcleo e imagem, injetividade, sobrejetividade, isomorfismo.
8. Matriz de transformação linear, mudança de base.
9. Autovalores e autovetores.
10. Diagonalização de operadores.
11. Produtos internos.
12. Operadores auto-adjuntos e ortogonais.
13. Formabilineares. Bibliografia

Boldrini, Jose L., Álgebra Linear, Ed. Harbra.

Lima, Elon L., Álgebra Linear, IMPA, 7ª. Ed 2004.

Análise na Reta:

1. Enumerabilidade.
2. Números reais. Sequências e séries
3. Topologia na reta.
4. Teorema de Bolzano-Weierstrass.
5. Continuidade.
6. Diferenciabilidade.
7. Integral de Riemann.
8. Teorema de Taylor. Sequências e séries de funções. Bibliografia

Lima, Elon L., Curso de Análise, Vol 1, IMPA.

Lima, Elon L., Analise Real, vol 1. IMPA 10ª. Ed 2008.

Avila, Geraldo, Introdução a Analise Matematica, Ed Edgard Blucher

PROGRAMA DO EXAME DE DOUTORADO

Álgebra Linear:

1. Espaços vetoriais e transformações lineares.
2. Polinômios característico e mínimo, soma direta de subespaços invariantes, diagonalização. Teorema da decomposição primária³. Forma canônica de Jordan para operadores nilpotentes, forma canônica de Jordan para operadores lineares, construção de uma base de Jordan.
4. Formas bilineares, operadores normais, unitários, ortogonais e positivos, Teorema espectral.

Bibliografia

Lang, S., Algebra, Addison-Wesley, 1965.

Strang, G., Linear Algebra and its applications, Academic Press, 1976. Hoffman and Kunze,

Linear Algebra, Prentice-Hall, 1961.

Análise no \mathbb{R}^n :

1. Topologia em \mathbb{R}^n
2. Continuidade
3. Diferenciação de funções de \mathbb{R}^n em \mathbb{R}^m .
4. Teorema da função inversa.
5. Teorema da função implícita.
6. Teorema do posto.
7. Teorema de Taylor.
8. Máximos e mínimos.
9. Mudança de variáveis para integrais.
10. Teorema de Stokes.

Bibliografia

Análise no \mathbb{R}^n

Bartle, R., The Elements of Real Analysis, John Wiley Sons Inc, 1964. Spivak, M., Calculus on Manifolds,

Rudin, W., Principles of Mathematical Analysis, MacGraw Hill Book Company Inc 1953.

Lima, Elon L., Curso de Análise, vol 2, IMPA.

**PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA
UFPB – UFPE – UFRN**

**ERRATA DO EDITAL DA POS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – DOUTORADO 2015.2 PUBLICADO
NO BOLETIM OFICIAL ESPECIAL DA UFPE Nº 62 DE 22 DE JUNHO DE 2015.**

No item 3.1.4, leia-se: 3.2.4.

No item 3.1.4.1 Na Prova de Idioma, os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em duas das seguintes línguas: inglês, francês, alemão ou italiano, opção a ser feita no ato da inscrição; leia-se:

3.2.4.1 Na Prova de Idioma, os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em uma das seguintes línguas: inglês, francês, alemão ou italiano, opção a ser feita no ato da inscrição;

No item 3.1.4.2 leia-se: 3.2.4.2

No item 3.1.4.3 leia-se: 3.2.4.3

No item 3.1.4.4 leia-se: 3.2.4.4

No item 3.1.4.5 Embora seja de caráter classificatório, o candidato não poderá obter nota menor do que cinco (5,0), leia-se: 3.2.4.5 Embora seja de caráter classificatório, o candidato não poderá obter nota menor do que cinco (5,0)

No item 3.1.4.5 Na análise do Curriculum Lattes será utilizada a planilha do Anexo V onde constam os critérios a serem utilizados, leia-se: 3.2.4.6 Na análise do Curriculum Lattes será utilizada a planilha do Anexo V onde constam os critérios a serem utilizados.

Recife, 26 de junho de 2015

Professor Érico Andrade
Coordenador local do Doutorado Integrado em Filosofia

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
CURSO DE EXTENSÃO À DISTÂNCIA (EAD) EM GESTÃO DA INOVAÇÃO E DIFUSÃO
TECNOLÓGICA**

A Coordenadora do **Curso de Extensão à Distância (EAD) em Gestão da Inovação e Difusão Tecnológica** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgit/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao **1º Curso de Extensão à Distância (EAD) em Gestão da Inovação e Difusão Tecnológica**.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Extensão EAD em Gestão da Inovação e Difusão Tecnológica exige-se curso de Graduação reconhecido pelo Ministério de Educação, em pelo menos uma das áreas: humanas, sociais aplicadas, saúde, biológicas ou exatas e da natureza.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente online através de preenchimento do Ficha de inscrição disponível em www.ufpe.br/ppgit e envio para o email ppgit.ext@gmail.com do *Curriculum vitae* e Carta de intenção do candidato (especificados no item 2), nos dias 29 de Junho a 10 de Julho de 2015.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

B.O. UFPE, RECIFE, 50 (063 ESPECIAL): 01 – 25 07 DE JULHO DE 2015.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida (versão digital para preenchimento e envio disponível em www.ufpe.br/ppgit);
- b) *Curriculum vitae* (não há modelo específico, o candidato poderá elaborar modelo próprio, preferencialmente seguindo a ordem dos elementos no item 2.1.3 deste edital ou enviar o currículo lattes modelo CNPq, o arquivo deverá ser enviado em PDF.);
- c) Carta de intenção do candidato justificando de que forma sua participação no Curso EAD em Gestão da Inovação e Difusão Tecnológica poderá contribuir com sua formação acadêmica e/ou profissional (digitada de autoria própria do candidato).

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso EAD em Gestão da Inovação e Difusão Tecnológica, formada pela Coordenadora do Curso, na qualidade de sua presidenta, por três docentes do Curso EAD em Gestão da Inovação e Difusão Tecnológica e por três membros externos – neste caso, indicados pela SECRETARIA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas (2015)
Inscrições	29/06 a 10/07
Etapa 1 – Avaliação das Cartas de Intenção	13/07 e 14/07
Etapa 2 – Avaliação dos Currículos	15/06 e 16/07
Resultado	17/07
Prazo Recursal	20/07 e 21/07
Homologação pelo Colegiado do Curso de Extensão	22/07
Resultado final	22/07
Matrícula	23/07
Início das aulas	27/07

3.1.1 – Avaliação da Carta de Intenção (Eliminatória e Classificatória)

Análise da Carta de Intenção (Peso 2):

3.1.1.1 São critérios para a análise da Carta de Intenção: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; c) mérito da intenção, tendo em vista a contribuição do Curso EAD em Gestão da Inovação e Difusão Tecnológica no desenvolvimento acadêmico e/ou profissional do candidato.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação do texto ao tema da carta	20%
c) mérito da intenção, convergência dos interesses do candidato com o objetivo deste Curso de Extensão à Distância.	50 %

Serão eliminados do processo seletivo os que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Análise da Carta de Intenção, não havendo, nestes casos, prosseguimento na avaliação da etapa subsequente.

3.1.2 - Avaliação do Currículo

Análise de *Curriculum vitae* (peso 3):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, com caráter eliminatório e classificatório, que valerá peso três (3,0), considerando a seguinte pontuação:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

2. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 4

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Profissional na área do Curso ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Curso	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5,0)

3. Atividades de Pesquisa – Peso 1

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4. Produção Acadêmica – Peso 1

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área Interdisciplinar – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Interdisciplinar – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Interdisciplinar – 6,0 - Qualis C da Área Interdisciplinar – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5. Atividades de Extensão – Peso 1

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecidos o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Avaliação do *Curriculum vitae* e Análise da Carta de Intenção.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e do Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT), sendo igualmente disponibilizados no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>

5. RECURSOS

5.1 – Aos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição especial.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em um total de 160 (cento e sessenta) vagas distribuídas entre os municípios de Petrolina (80 vagas) e Caruaru (80 vagas).

As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas.

6.1 - São fixadas em um total de 160 (cento e sessenta) vagas, constando da seguinte distribuição por organizações de Caruaru e Petrolina:

- 05 (quatro) vagas para servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Caruaru;
- 05 (quatro) vagas para servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Petrolina;

- 05 (quatro) vagas para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia de Caruaru;
- 05 (quatro) vagas para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Petrolina;

- 05 (quatro) vagas para servidores lotados na Secretaria Municipal de Projetos Especiais de Caruaru;
- 05 (quatro) vagas para servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Petrolina;

- 05 (quatro) vagas para servidores lotados no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE em Caruaru;
- 05 (quatro) vagas para servidores lotados no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE em Petrolina;

- 05 (quatro) vagas para servidores lotados no Instituto Euvaldo Lodi – IEL em Caruaru;
- 05 (quatro) vagas para servidores lotados no Instituto Euvaldo Lodi – IEL em Petrolina;

- 05 (quatro) vagas para servidores lotados no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI em Caruaru;
- 05 (quatro) vagas para servidores lotados no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI em Petrolina;

- 05 (quatro) vagas para servidores lotados na Prefeitura de Caruaru;
- 05 (quatro) vagas para servidores lotados na Prefeitura de Petrolina.

Para as instituições de ensino relacionadas abaixo, preferencialmente pessoas ligadas à análise de convênio, contratos e projetos e/ou licitações e jurídico:

- 05 (duas) vagas para servidores lotados no Campus Caruaru da UPE (Universidade de Pernambuco);
- 05 (duas) vagas para servidores lotados no Campus Petrolina da UPE (Universidade de Pernambuco);

- 05 (duas) vagas para servidores lotados no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco);
- 05 (duas) vagas para servidores lotados no Campus Petrolina da UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco);

- 05 (duas) vagas para servidores lotados no Campus Caruaru do IFPE (Instituto Federal de Pernambuco);
- 05 (duas) vagas para servidores lotados no Campus Petrolina do IFSP (Instituto Federal do Sertão Pernambuco).

Para os órgãos relacionados abaixo, preferencialmente auditores e procuradores:

- 05 (duas) vagas para servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Caruaru;
- 05 (duas) vagas para servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Petrolina;

- 05 (duas) vagas para servidores lotados na Controladoria Geral do Município de Caruaru;
- 05 (duas) vagas para servidores lotados na Controladoria Geral do Município de Petrolina;

Para outros interessados, vagas disponíveis para o público em geral:

- 20 (duas) vagas reservadas para profissionais e/ou estudantes que exerçam atividades em Caruaru;
- 20 (duas) vagas reservadas para profissionais e/ou estudantes que exerçam atividades em Petrolina.

As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro da categoria de vagas identificada pelo candidato quando de sua inscrição.

7. HORÁRIO DO CURSO

O curso de extensão terá duração de até 6 meses, iniciando em 27 de Julho de 2015.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Local de informações e inscrições:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas - CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: ppgit.ext@gmail.com

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.3 – Para efeito de classificação final, consagrada a nota sete (7) para a Análise da Carta de Intenção, como nota mínima para realização da Etapa subsequente e classificatória (Avaliação do Currículo), os candidatos selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero), respeitado o número de vagas para cada categoria, conforme descrito no item 6 (seis) deste Edital.

8.4 – Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>

8.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos

Recife, 26 de Junho de 2015

Maira Galdino da Rocha Pitta

Coordenadora do Curso de Extensão à Distância Gestão da Inovação e Difusão Tecnológica

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 6ª reunião Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2015, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Edital de abertura, nº 19 de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 79 de 28 de abril de 2015 e no Boletim Oficial da UFPE nº 45 (ESPECIAL), de 28.04.2015.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística

Subárea: Teatro

Número do Processo: 23076.060456/2014-54

CLASSE: D I – nível 1

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Marcia Souza Oliveira.
02. Priscilla de Melo Araújo.
03. Valmir Heraclito Nascimento Xavier.
04. Maria Clara Barbosa Camarotti Rosa.
05. Mônica Leite da Silva.
06. Maick de Oliveira Barreto.
07. Fernanda da Silva Araújo Melo.
08. Lisianne Matias Saraiva Vicente.
09. Samuel Mesquita do Nascimento Freitas Bennaton.
10. Maria Valéria Vital de Souza.
11. Débora Silva de Azevedo.
12. Girlane Cristina Siqueira da Silva.
13. Vanessa de Oliveira Dornelas Coutinho.
14. Adriana Maria da Silva Assunção.
15. Berttony da Silva Nino.
16. Débora Ingrid Barbosa Dimas Casemiro.
17. Emanuella de Jesus Ferreira da Silva.
18. Marcelle Teixeira Coelho.
19. Andreza da Nóbrega Arruda Silva.
20. Daniela Travassos Rocha.
21. Adriana Rollnic.
22. Larissa Hobi Martins.
23. José Arilson de Siqueira Lopes.
24. José Cleber Barbosa de Lima.
25. Paulo André Gonçalves Mafra de Santana.
26. Ana Luiza Bione.
27. Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque.

Área: Comunicação e Expressão e Educação Artística

Subárea: Educação Física

Número do Processo: 23076.060461/2014-67

CLASSE: D I – nível 1

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Arthur Alberto Alves da Silva.
02. Isis Tavares da Silva Lovera.
03. José Morais Souto Filho.
04. Bruna Fernanda Alves de Oliveira.
05. Sâmmya Faria Adona.
06. Silvia Helena de Castro Melo dos Santos.
07. Anaís Suassuna Simões.
08. Renata Maria Moura Soares.
09. Ana Paula de Souza.
10. Patrícia Moreira Alexandre da Silva.
11. Ademar Thiago de Mendonça Ferreira.
12. Michelle da Silva Alves.
13. Bruna Eduarda Buonafina Batista de Oliveira.
14. Marcel Anderson Ferreira.
15. Érica Silvino Santos da Silva.
16. Humberto Targino Woolley Filho.
17. Marcela Maria da Silva.
18. Túlio Magno da Silva Campos.
19. Ana Rosa Zirpoli Leite.
20. Cristiana Maria de Paula.
21. Fábio Cunha de Sousa.
22. Gustavo José Silva de Lira.
23. Janaína de Aguiar Loureiro.
24. João Paulo dos Santos Oliveira.
25. Mayara Alves Brito da Rocha.
26. Roseane Cruz Freire Rodrigues.
27. Altemar de Carvalho Farias.
28. Ana Patricia Cordeiro de Oliveira.
29. Artur Felipe Lima e Silva.
30. Bryan Kennedy Alves Figueredo.
31. Rebeka Marina Rocha Sales.
32. Valério Souza da Silva.
33. Ana Catarina Siqueira do Nascimento.
34. Carlos Henrique Dantas Cavalcanti de Almeida.
35. Nichollas Scofield de Oliveira Costa.
36. Daniel da Rocha Queiroz.
37. Paula Roberta Paschoal Boulitreau.
38. Cezar Gomes da Silva.
39. Flavio Luiz Nunes Emidio Gonçalves.
40. Janine Furtado Queiroga Maciel.

Área: Ciências Exatas e da Natureza
Subárea: Matemática
Número do Processo: 23076.060457/2014-07
CLASSE: D I – nível 1

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Leonardo Lira de Brito.
02. Valmir Heráclito Nascimento Xavier.
03. Adriano Chagas Coutinho.
04. Fabio Pereira Lima.
05. Danilo Albuquerque de Campos.
06. Paulo José Targino dos Santos.
07. Marcella Feitosa dos Santos.
08. João Domingues Guimarães Mesquita.
09. Leonardo Bernardo de Moraes.
10. Amanda Maria da Silva.
11. Heródoto Andrade de Oliveira Sousa.
12. Demilson Antônio do Nascimento.
13. João Paulo Floro de Sales.
14. José Antonio dos Santos Júnior.
15. Gracivane da Silva Pessoa.
16. Tarcisio Rocha dos Santos.
17. Naralina Viana Soares da Silva.
18. Fabiana dos Santos Faria.
19. Pablo Charles de Oliveira Melo.
20. Joaquim Carlos Laurentino Neto.
21. Dalton Francisco de Araújo.
22. Eliú Antão de Oliveira.
23. Augusto César Barbosa Dornelas.
24. Thiago Cavalcanti Azevedo.
25. Marcos Fernando Cancio Justo dos Santos Filho.
26. Ingrid Araujo Sampaio.
27. Fernanda Vital de Paula.
28. Lenilson Felix de Santana.
29. Ednaldo Bernardo de Oliveira.

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 7ª reunião Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2015, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Edital de abertura, nº 19 de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 79 de 28 de abril de 2015 e no Boletim Oficial da UFPE nº 45 (ESPECIAL), de 28.04.2015.

Área: Ciências Exatas e da Natureza

Subárea: Física

Número do Processo: 23076.060458/2014-43

CLASSE: D I – nível 1

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Lucas Fernando do Nascimento Silva.
02. Edmilza Anastácio de Oliveira Brito.
03. Carlos Alexandre Barros de Almeida.
04. Andréa de Lima Ferreira Novais.
05. Edevaldo Miguel Alves.
06. Diógenes Soares Moura.
07. Pedro Heades Farias Mesquita.
08. José Aurino de Oliveira.
09. Heydson Henrique Brito da Silva.
10. Rodrigo Galvão dos Santos.
11. Edson Dias de Lucena.
12. Felipe Elan Barbosa e Silva.
13. Edvânia Pereira dos Santos.
14. Ivelton Soares da Silva.
15. Josbiu dos Santos Borges.
16. Pedro Jali Nobriga de Souza.
17. Krishnamurti José de Andrade.
18. Von Ivison Mariano de Paulo.
19. Meirere Lucio Pereira.
20. Maelyson Rolim Fonseca dos Santos.
21. Pedro Henrique Avelino de Andrade.
22. Ítalo Rodrigo Santos de Araujo.
23. Flávia Portela Santos.
24. José Ricardo Barros de Lima.
25. Wellington Moreira da Silva.
26. Karlos André Negri Guedes.
27. Bruno César Bezerra Nóbrega de Souza.
28. Vladyr Yuri Soares de Lima Cavalcanti.
29. Ítalo Nelson Dantas dos Santos.
30. Leudiane Rodrigues Luz.
31. David Rafael de Barros Silva.
32. Fernando Claudino.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

01. Rubens Antônio da Silva
Motivo: Item 2.8.2 do edital 19/2015.

Área: Ciências Exatas e da Natureza

Subárea: Ciências e Biologia

Número do Processo: 23076.060460/2014-12

CLASSE: D I – nível 1

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

001. Andréa Pinto Silva.
002. Vanessa Lopes Lira.
003. Elvira Bezerra Pessoa.
004. Daniela Pedrosa de Souza.
005. Maria Juliana Dantas de Paula Marques.
006. Felipe José Cury Fracetto.
007. Maria Cláudia Melo Pacheco de Medeiros.
008. Rayana Carla Silva de Moraes.
009. Rejane Maria da Silva.
010. Patricia Barros de Macêdo.
011. Daniella Vinha.
012. Daniele Andrade de Carvalho.
013. Pollyana Karla da Silva.
014. Amanda Dias de Araújo Uchôa.
015. Jorge Xavier de Almeida Neto.
016. Carla Andreza Valdez Candeias.
017. Érica Patrícia de Lima.
018. Ana Paula Santos Conceição.
019. Rafaela de Siqueira Ferraz Carvalho.
020. Josilene Maria de Sousa.
021. Hilda Michelly Paiva dos Santos.
022. Andreia Maria Silva Lira.
023. Adiles Paulo de Lima.
024. Gesilda Florenço das Neves.
025. Cássia Regina Albuquerque da Cunha.
026. Maurilia Palmeira da Costa.
027. Meiriana Xavier Vila Nova.
028. Mônica Alves Coelho dos Santos.
029. Thiago Ferreira Soares.
030. Alinny Rosendo Isaac.
031. Anderson Felipe da Silva Santos.
032. Arthur Jones Ribeiro Neves.
033. Maiara Pereira Santos Machado Rios.
034. Andréia Ferreira de Barros.
035. Luis Carlos Gomes Fernandes Vieira.
036. Danielle Brandão de Carvalho.
037. Denise Patricia Lins de Azevedo Tenório.
038. Hilquias Andrade Rodrigues.
039. Juliana Maria Azevedo de Lyra.
040. Ladjane Bezerra Cavalcanti.
041. Mayara Larrys Gomes de Assis.
042. Wellington Marques da Silva.
043. Diogenes José Gusmão Coutinho.

044. Aldeni Silva de Lima.
045. Douglas Correia Burgos.
046. Anita Rodrigues Cordeiro.
047. Maria Claudjane Jerônimo Leite Alves.
048. Maria de Nazaré Domingos da Silva.
049. Leda Morgana Silva Floro da Costa.
050. Roberta Luciana do Nascimento Godone.
051. Gilmara Ferreira de Araújo.
052. Márcio Joaquim da Silva.
053. Valéria Nogueira da Silva.
054. Luciana Ramos Teixeira.
055. Cristiana Marinho da Costa.
056. Irany Silva de Souza.
057. Ariane Freire da Silva.
058. Lilian Cristine Marinho de Lima.
059. Raul Alves da Fonseca.
060. Raquel Correia de Assis Machado.
061. Afonso Cordeiro Agra Neto.
062. Maria Taciana Ralph.
063. Juliana Ramos de Andrade.
064. Isabel Cristina Solano Guerra de Oliveira.
065. Danilo de Carvalho Leandro.
066. Silmar Luiz da Silva.
067. Renata Maria de Souza.
068. Liliane Barbosa Amorim.
069. Leandro Galindo da Silva.
070. Flávia Virgínia Ferreira de Arruda.
071. Oswaldo Cruz Neto.
072. Irailton Prazeres dos Santos.
073. Alessandra Lima de Albuquerque.
074. Sandra Freitas de Vasconcelos.
075. Eliza Rosário Gomes Marinho de Albuquerque.
076. Vitória Teresa da Hora Espar.
077. Bruno Alexandre de Franco.
078. Renildo Soares da Silva.
079. Aleuny Coutinho Reis.
080. Maria de Fátima de Andrade Bezerra.
081. Lidiane Nunes Lima.
082. Karla Maria Euzebio da Silva.
083. Hayana Millena de Arruda Azevedo.
084. Wanessa Botelho Marques Cabral.
085. Gledson Fabiano de Araújo Ferreira.
086. Ariadne Sarynne Barbosa de Lima.
087. Daniele Duarte Kulka.
088. Cinthia Beatrice da Silva Telles.
089. Alison Honório de Oliveira.
090. Nathalia Cristina Guimarães Barros.
091. Artur Felipe Santos Barbosa.
092. Rita de Cássia Pereira de Lima.
093. Antônio Sérgio Alves de Almeida Júnior.
094. Georgia Fernanda Oliveira.
095. Maria do Livramento Ferreira Lima.
096. Nicácio de Oliveira Freitas.

097. Williamis do Nascimento.
098. André Luiz dos Santos Castelo Branco.
099. David Henrique Rodrigues de Oliveira.
100. Elcione Cândido da Silva.
101. Elizama Roza dos Santos.
102. Thiago César Sena de Oliveira Pereira.
103. Rita Dayane Coutinho da Silva.
104. Adriana Maria Fernandes Correia de Araújo.
105. Felipe Barbosa Gomes.

Área: Estudos Sociais

Subárea: História

Número do Processo: 23076.060459/2014-98

CLASSE: D I – nível 1

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

001. Josué Valdemar da Silva.
002. Francisco Roberto Pinheiro Tomaz.
003. Raimundo Gonzaga Pereira.
004. André Carlos dos Santos.
005. Jônatas Xavier de Souza.
006. Carlos Henrique Farias de Barros.
007. José Marcelo Marques Ferreira Filho.
008. Bruno Kawai Souto Maior de Melo.
009. Andréa Bianca Gonçalves Ferreira.
010. Douglas Batista de Moraes.
011. Renake Bertholdo David das Neves.
012. Gabriela de Rezende Ferreira.
013. André José do Nascimento.
014. Inocência da Silva Galvão Neta.
015. Rafaela Franklin da Silva Lira.
016. Lúcio Renato Mota Lima.
017. Ana Cândida Duarte de Souza.
018. Márcio Ananias Ferreira Vilela.
019. Cristhiane Laysa Andrade Teixeira Raposo.
020. Wendell Rodrigues Costa.
021. Ivan Luís Lima Cavalcanti.
022. Nilton Silva Jardim Junior.
023. Pablo Francisco de Andrade Porfirio.
024. Marcela Sabrina de Albuquerque Pessoa.
025. Agenor Fagundes de Albuquerque Júnior.
026. Manoel Oswaldo Guimarães Junior.
027. Luiz Guilherme de Brito Soares.
028. Carmem Lopes de Oliveira.
029. Raimundo Gonzaga Pereira.
030. Eduardo Augusto de Santana.
031. Janaína Santos Bezerra.
032. Juliana Couto Fazio de Albuquerque Lira.
033. Valéria José Silva Santos.
034. Poliana Priscila da Silva.
035. Rosilene Gomes Farias.
036. Paulo José Souza Carthagenes de Moraes.

037. Fabiano José Bezerra Cavalcanti Palácio.
038. Anderson Leonardo de Araújo Silva.
039. Roberta Duarte da Silva.
040. Lineu de Andrade Miranda.
041. Afrânio Carneiro Jácome.
042. David Glasiel de Azevedo Marinho.
043. Abrahão Francisco da Costa Filho.
044. Dmitri Felix do Nascimento.
045. Felipe Souza Viana.
046. Josivan de Araujo Alves.
047. Luiz Carlos dos Prazeres Serpa Alfino.
048. Luiz Paulo Pontes Ferraz.
049. Marcela Heráclio Bezerra.
050. Maria Emília Vasconcelos dos Santos.
051. Tatiane de Lima Trigueiro Houly.
052. Fernando Henrique Casalunga.
053. Luciano Bezerra de Vasconcelos Júnior.
054. Karem Almeida Santos.
055. Natália Lima de Mendonça.
056. Simone Maria da Silva Santos.
057. Yvonne Costa Carvalho.
058. Durval Paulo Gomes Júnior.
059. Alison Fagner de Souza e Silva.
060. Vittor Leandro Bezerra Prestrelo.
061. Hannah Sá Barreto de Lima.
062. André Luiz Maranhão Agostinho dos Santos.
063. Luiz Felipe Batista Genú.
064. Max Weydson Farias Rodrigues.
065. Alberto Bezerra de Abreu.
066. Flávia de Castro Menezes Silva.
067. Sêrgio de Corrêa Mendes Júnior.
068. Rafael Virgílio de Carvalho.
069. Marcela Melo de Carvalho.
070. Annie Larissa Garcia Neves Pontes.
071. Gil Eduardo de Albuquerque Macedo.
072. Juarlyson Jhones Santos de Souza.
073. Luiz Henrique Assis de Barros.
074. Giovanna de Aquino Fonseca Araújo.
075. Thiago Pereira Francisco.
076. Breno Albuquerque Brandão Borges.
077. André Mendes Salles.
078. Marcos Aurélio Dornelas da Silva.
079. André Luan Nunes Macedo.
080. Gustavo Vilar Gonçalves.
081. Daniela Martins de Menezes Moraes.
082. Alexsandro Ribeiro do Nascimento.
083. Ian de Alencar Chaves.
084. Diego Carvalho da Silva.
085. Rosenilson da Silva Santos.
086. Solange Maria da Silva.
087. Lissandro Matias Saraiva.
088. Lineker Oliveira Noberto da Silva.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

001. Juliana Gouveia Alves da Silva.

Motivo: Item 2.8. alínea *h* do edital 19/2015.

JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU em sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 17 de junho de 2015, os requerimentos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CLASSE DI – NÍVEL 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 19, de 27/04/2015, publicado no D.O.U. nº 79, de 28/04/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 45 (ESPECIAL), de 28 de abril de 2015.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

ÁREA: Comunicação e Expressão e Educação Artística

SUBÁREA: Teatro

Nº DO PROCESSO: 23076.060456/2014-54

CLASSE: Classe DI – Nível 1

ISENÇÕES DEFERIDAS:

Mônica Leite da Silva.

Girlane Cristina Siqueira da Silva.

Débora Ingrid Barbosa Dimas Casemiro.

ÁREA: Ciências Exatas e da Natureza

SUBÁREA: Matemática

Nº DO PROCESSO: 23076.060457/2014-07

CLASSE: Classe DI – Nível 1

ISENÇÕES DEFERIDAS:

Leonardo Lira de Brito.

Lenilson Felix de Santana.

ÁREA: Comunicação e Expressão e Educação Artística

SUBÁREA: Educação Física

Nº DO PROCESSO: 23076.060461/2014-67

CLASSE: Classe DI – Nível 1

ISENÇÕES DEFERIDAS:

Arthur Alberto Alves da Silva.

JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU em sua 7ª reunião extraordinária, realizada em 18 de junho de 2015, os requerimentos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CLASSE DI – NÍVEL 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 19, de 27/04/2015, publicado no D.O.U. nº 79, de 28/04/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 45 (ESPECIAL), de 28 de abril de 2015.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

ÁREA: Ciências Exatas e da Natureza

SUBÁREA: Física

Nº DO PROCESSO: 23076.060458/2014-43

CLASSE: Classe DI – Nível 1

ISENÇÕES DEFERIDAS:

Ivelton Soares da Silva.

ÁREA: Estudos Sociais

SUBÁREA: História

Nº DO PROCESSO: 23076.060459/2014-98

CLASSE: Classe DI – Nível 1

ISENÇÕES DEFERIDAS:

Rafaela Franklin da Silva Lira.

Simone Maria da Silva Santos.

ÁREA: Ciências Exatas e da Natureza

SUBÁREA: Ciências e Biologia

Nº DO PROCESSO: 23076.060460/2014-12

CLASSE: Classe DI – Nível 1

ISENÇÕES DEFERIDAS:

Pollyana Karla da Silva.

Mayara Larrys Gomes de Assis.

Diogenes José Gusmão Coutinho.

Ariane Freire da Silva.

Lidiane Nunes Lima.

Alison Honório de Oliveira.

Georgia Fernanda Oliveira.

Rita Dayane Coutinho da Silva.